

Contrato de Fornecimento de Serviços

Entre:

Agrupamento de Escolas Eng.º Nuno Mergulhão sita em Alto do Alfarrobal, representada neste pela sua Diretora, [REDACTED] titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] com sede em Alto do Alfarrobal, 8500-791 Portimão, freguesia do Portimão, concelho de Portimão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portimão, com o n.º 600083292, como primeiro outorgante

e

BUILDINGCLASS - ESPECIALISTAS EM EDIFÍCIOS NO ALGARVE, LDA com sede em Rua dos Torneiros, n.º 1, urbanização Industrial do Pateiro, 8400-654 Parchal, freguesia de Estômbar e Parchal, concelho de Lagoa, com o número de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Faro, n.º509492843, com o capital social de 20.000,00euros, neste ato representada por [REDACTED]; titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

Considerando a autorização da despesa constante da reunião do Conselho Administrativo de 26 de junho de 2024.

Considerando que o fornecimento dos serviços foi adjudicado por Consulta prévia e a minuta do presente contrato aprovada pelo Conselho Administrativo.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição, no âmbito do procedimento de aquisição AEENM_P15A_2024, dos seguintes bens/serviços, de acordo com o respetivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante de de 2024, documentos que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula 2.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de 114.239,01€€ (cento e catorze mil, duzentos e trinta e nove euros e um cêntimo) (Iva não incluído) referente ao valor do fornecimento do serviço.

2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

Cláusula 3.^a

Prazo de vigência e execução do contrato

1. O presente contrato tem a duração de 18 de julho de 2024 a 8 de outubro de 2024.

Cláusula 4.^a

Gestor do contrato

1. O Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Eng.º Nuno Mergulhão designou, como gestor do contrato, a prof.^a [REDACTED] titular do Cartão de Cidadão nº [REDACTED]

Portimão, 17 de julho de 2024.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Assinado por: [REDACTED]
Data: 2024.07.22 11:27:31+01'00'

Assinado por: [REDACTED]
Num. de Idem: [REDACTED]
Data: 2024.07.19 12:53:24+01'00'
